

# 1. Documento: 2107-2021-3

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 2107/2021

**Situação:** Ativo

**Tipo Documento:** Documento de Oficialização de Demanda - DOD

**Assunto:** Informática - Contratação de Serviços

**Unidade Protocoladora:** SSI - SECAO DE SERVICOS DE INFRAESTRUTURA

**Data de Entrada:** 22/01/2021

**Localização Atual:** SCONT - SECAO DE CONTRATOS

**Cadastrado pelo usuário:** MARDEN

**Data de Inclusão:** 27/12/2021 16:59

**Descrição:** Contratação se solução de antivírus.

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 2107-2021-3

**Nome:** ETP - Antivírus (versão final).pdf

**Incluído Por:** SECAO DE LICITACOES E CONTRATOS DE TIC

**Cadastrado pelo Usuário:** RODRIGO I

**Data de Inclusão:** 01/02/2021 16:37

**Descrição:** ETP TRT 13

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
RODRIGO INACIO MAGALHAES FERREIRA	Login e Senha	01/02/2021 16:37

---

**Documento Gerado em 27/12/2021 18:15:54**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



## SEÇÃO I - CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC

Solução de Segurança de Endpoints - Antivírus.

### 2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Equipe de Planejamento da Contratação foi designada por meio da PORTARIA TRT GDG Nº 67/2020, tendo a seguinte composição:

Papel	Nome	Setor	Ramal	E-mail
Integrante Demandante	Raimundo José Campos Junior	SETIC	6055	rjcampos@trt13.jus.br
Integrante Técnico	Alessandra Mendes da Silva	SETIC	6022	asilva@trt13.jus.br
Integrante Técnico	Rodrigo Mafra	SETIC	6150	rmafra@trt13.jus.br
Integrante Administrativo	Hérika Felix Brito	SADM	6011	hbrito@trt13.jus.br

Além da equipe, assina também este documento o Diretor da SETIC e responsável pela demanda:

Responsável pela Demanda	Rodrigo Cartaxo Marques Duarte	SETIC	6057	rcduarte@trt13.jus.br
--------------------------	--------------------------------	-------	------	-----------------------

### 3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A utilização de sistemas de antivírus possibilita a redução dos riscos de fraude, vazamento de informações, inconsistência de informações, indisponibilidade das aplicações corporativas e, até mesmo, sabotagens que podem gerar falso repúdio.

A solução de segurança de endpoints atualmente em uso na Justiça do Trabalho foi adquirida por meio da Ata de Registro de Preços 01/2017. A contratação nacional foi feita em 2017 pelo TRT 13. A solução vem atendendo bem às necessidades do regional, e em 2021 se encerrará o contrato atual de suporte e atualização. Dessa forma, será necessária uma nova aquisição. Situação análoga acontece nos demais regionais. Diante do exposto, a contratação em tela se faz necessária como forma de contribuir para a segurança das informações estratégicas e para a continuidade dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho. É irrefutável a necessidade de proteção de quaisquer equipamentos conectados à rede de dados da Justiça do Trabalho contra códigos maliciosos que possam colocar em risco os dados contidos, não só no equipamento originário, mas também nos demais equipamentos conectados à rede corporativa. A solução de segurança de endpoints é uma parte fundamental dentro de um conjunto de ações que visam à segurança das informações corporativas da Justiça do Trabalho.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho tem adotado modelo de descentralização da aquisição de bens e contratação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, em conformidade com o Ato n.º 133/2009. Como parte do processo de integração e padronização dos sistemas informatizados dos órgãos da Justiça do Trabalho – conduzido pelo CSJT e pelo TST, com apoio e participação dos TRTs – adota-se, sempre que possível, uma política de “compras centralizadas” na aquisição de bens comuns de informática e na contratação de serviços comuns da tecnologia da informação, capazes de atender às necessidades gerais. Tal política tem proporcionado ampla economia de recursos financeiros, especialmente em comparação com o método de compras regionalizadas. Diante desse cenário, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho – CGTIC-JT, propôs que alguns dos Tribunais



Regionais conduzissem os procedimentos licitatórios para aquisições e contratações com vistas ao atendimento das demandas da Justiça do Trabalho.

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região foi designado como órgão gerenciador da licitação relativa à solução de segurança de endpoints e efetuará o controle e administração do Registro de Preços.

#### **4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (PEI, PETIC, PDTIC)**

- **Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) 2015-2020**, conforme Objetivo 8: Aprimorar a segurança da informação;
- **Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020**, conforme Objetivo: Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC;
- **Planejamento Estratégico de TIC da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) 2015-2020**, conforme objetivo “Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio”;
- **Planejamento Estratégico Institucional (PEI) TRT13 2015-2020**, conforme Objetivo Estratégico 7: Garantir a infraestrutura e a governança de TIC;



## SEÇÃO II - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 5.1. Necessidades de negócio

- Reduzir a exposição do ambiente computacional (estações de trabalho, dispositivos móveis, servidores físicos e virtuais) interno às ameaças eletrônicas, tais como vírus, worms, trojans, spywares, ransomwares, entre outras;

#### 5.2. Requisitos Funcionais

- Proteção Antimalware;
- Firewall;
- Controle de execução de aplicativos;
- Controle de dispositivos móveis instalado nos hosts através de interfaces USB, rede, etc;
- Integração com Vmware e Hyper-V para proteção de máquinas virtuais;
- Controle de navegação web;
- Uso de informações atualizadas de ameaças disponíveis na nuvem;
- Todos os módulos devem ser do mesmo fabricante e possibilitar a gerência centralizada através de uma única console;
- Gestão de crise (Epidemia);
- Consolidação de informações sobre códigos maliciosos com mapa de infecção dentro do parque;
- Gerência centralizada e integrada, a partir de uma única console para todo o parque instalado, para as ferramentas integradas de segurança em estações de trabalho e servidores, de onde seja possível manter a proteção atualizada, gerar relatórios, visualizar eventos, gerenciar políticas e criar painéis de controle. Deve prover uma console web de gerenciamento centralizado acessado via HTTPS;
- Serviço de instalação será realizado por operação assistida (via conexão remota) em cada Regional;
- Clientes para Sistemas Operacionais Windows, Linux (Red Hat, CentOS, Oracle Linux, Ubuntu), OS X e Android;
- Demais requisitos técnicos a serem detalhados no Termo de Referência.

#### 5.3. Requisitos Não-Funcionais / Tecnológicos

##### Capacitação

- Deve ser fornecido treinamento. O treinamento deverá ser ministrado por técnico certificado, em português, e composto de aulas teóricas e práticas (hands on), em formato EAD;
- O treinamento deverá ter duração mínima de **20 (vinte) horas** e deve ser fornecido para **pelo menos 05 (cinco) alunos**.

##### Requisitos de manutenção

- O atendimento aos chamados deverá estar disponível de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 17h, horário de Brasília. A abertura de chamado poderá ocorrer, em qualquer horário, por e-mail ou sistema de controle de chamados. Já por telefone, apenas no horário mencionado. No caso de abertura de chamado fora do horário estipulado, a contagem do prazo, para efeitos de nível de serviço (SLA), se dará no próximo dia útil;



- A assistência técnica em garantia deve garantir o fornecimento de acesso irrestrito (24 horas x 7 dias da semana) à área de suporte do fabricante, especialmente ao endereço eletrônico (web site), a toda a documentação técnica pertinente (guias de instalação/configuração atualizados, FAQ's, bases de conhecimento e bases de soluções, com pesquisa efetuada através de ferramentas de busca);
- O suporte técnico do fabricante deverá ser prestado em caso de falhas, dúvidas e/ou esclarecimentos de qualquer um dos produtos, módulos e programas referentes às plataformas de software e hardware (inclusive virtual) dos produtos;
- Os serviços de suporte deverão ser corretivos, proativos e consultivos, envolvendo atividades como auxílio na configuração de políticas e administração da solução, instalação de novas versões, *patches* e *hotfixes*, análise de dúvidas sobre melhores práticas de configuração, entre outros;
- Os prazos de resposta para problemas ocorridos durante o período de suporte estão apresentados na tabela abaixo e são contados do recebimento da notificação de abertura do chamado:

Grau de impacto	Descrição	Tempo máximo para resposta inicial	Tempo máximo para solução
Nível 1 - Alto	Indisponibilidade de uso da solução	2 horas comerciais	1 dia útil
Nível 2 - Médio	Falha, simultânea ou não, de uma ou mais funcionalidades que não cause indisponibilidade, mas apresente problemas de funcionamento e/ou performance da solução	4 horas comerciais	2 dias úteis
Nível 3 - Baixo	Instalação, configuração, atualização de versões e implementações de novas funcionalidades	6 horas comerciais	3 dias úteis

- Automaticamente e sem custos adicionais, deverá ser possível o acesso ao conteúdo mais recente dos produtos, funcionalidades adicionais e correções de produtos disponibilizadas pelo fabricante.

#### Requisitos temporais

- O prazo máximo para a **entrega e instalação** do software será de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data de assinatura do contrato;
- Prazo de vigência de **48 (quarenta e oito) meses**, semelhante ao realizado no processo de compra anterior<sup>1</sup>. Esse prazo mitiga o risco de problemas nas prorrogações contratuais que poderiam ocasionar a interrupção do serviço;
- Início da prestação dos serviços de suporte e atualização a contar do recebimento definitivo.

#### Requisitos de segurança

- A console de gerenciamento deve prover níveis de acesso por usuário de acordo com perfis definidos pelo administrador;
- A CONTRATADA deve zelar para que todos os privilégios de acesso a sistema, informação e qualquer outro recurso do CONTRATANTE sejam utilizados exclusivamente na execução dos serviços e pelo tempo estritamente essencial à realização deles.

<sup>1</sup> Protocolo 000-12882/2016



### Requisitos Sociais, Ambientais e culturais

- A documentação técnica/manuais necessários à instalação e operação do objeto devem apresentar o idioma português ou inglês.

## 6. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

### 6.1. SOLUÇÕES

#### Solução 1

- **Nome:** Aquisição de solução de antivírus.
- **Descrição:** Aquisição de solução de antivírus, dentre as diversas opções disponíveis no mercado;
- **Viabilidade:** A solução é **viável** para atender a demanda;
- **Pesquisa de Preço:**
  - **Painel de Preços:** Não foram obtidos resultados;
  - **Contratações Públicas Similares:** Não foram obtidos resultados;
  - **Sítios Eletrônicos de Domínio Amplo:** Não é possível obter cotações para o objeto em questão através deste critério;
  - **Cotações com Fornecedores:** O quadro abaixo resume as propostas comerciais recebidas. As quantidades listadas são apenas as necessárias no TRT13:

Estimativa Orçamentária: SOLUÇÃO 1					
Item	Qtd.	Fonte 1 <sup>2</sup>	Fonte 2	Fonte 3	Média
Licença de software de segurança para estações de trabalho (endpoints) e servidores	1700 licenças	R\$ 2,70/mês			R\$ 2,70/mês
Licença de software de segurança para ambiente virtualizado	300 licenças	R\$ 6,16/mês			R\$ 6,16/mês
Implantação e configuração da solução + Repasse de conhecimento hands-on	1	R\$ 18.000			R\$ 18.000
Treinamento EAD de capacitação técnica para administração da solução	6 alunos	R\$ 3.000,00/aluno			R\$ 3.000,00/aluno

- Considerando os valores médios obtidos acima, temos que o custo total da solução (48 meses) para o TRT13 seria de **R\$ 316.456,00**.

## 7. DETALHAMENTO DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

Requisito	Sol. 1
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública	Sim

<sup>2</sup> Proposta comercial enviada pelo fornecedor Netsafe, anexa aos autos deste processo de aquisição.



Federal?	
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade do Judiciário?	Sim
A Solução observa as políticas, premissas e especificações técnicas definidas no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário?	N/A
A Solução existe no Portal de Software Público Brasileiro?	N/A
A Solução é aderente aos padrões e-PING, e-MAG?	N/A
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?	N/A
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário – MoReq-Jus?	N/A

## 8. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

- **Nome:** Aquisição de solução de antivírus;
- **Descrição:** Aquisição de solução de antivírus, dentre as diversas opções disponíveis no mercado;
- **Justificativa, benefício e alinhamento às necessidades:** Considerando que não foram identificadas alternativas técnicas à solução e que manter os equipamentos com antivírus desatualizado apresenta um risco imenso à infraestrutura computacional do Tribunal por gerar possibilidades de ataques, vazamentos de dados, indisponibilidade e interrupção na prestação dos serviços, a solução em tela mostra-se necessária para garantir que o TRT13 continue cumprindo sua missão institucional.
- **Relação entre a demanda prevista e a quantidade a ser contratada:** Foram consultados os núcleos de Apoio ao Usuário e Infraestrutura para que fosse feito o levantamento da quantidade de endpoints (estações de trabalho, servidores físicos e virtuais) a serem protegidos, chegando ao quantitativo listado na tabela abaixo. Foram indicados, ainda, 03 (três) servidores de cada núcleo para realizarem o treinamento:

BENS E SERVIÇOS DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA				
Item	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Licença de software de segurança para estações de trabalho (endpoints) e servidores + Console de Gerenciamento / Garantia / Atualizações / Suporte Técnico / Manutenção Preventiva e Corretiva por <b>48 meses</b> .	Nº de licenças	1.700	R\$ 2,70/mês	R\$ 220.320,00 (por 48 meses de contrato)
Licença de software de segurança para ambiente virtualizado + Console de Gerenciamento / Garantia / Atualizações / Suporte Técnico / Manutenção Preventiva e Corretiva por <b>48 meses</b> .	Nº de licenças	300	R\$ 6,16/mês	R\$ 59.136,00 (por 48 meses de contrato)
Implantação e configuração da solução + Repasse de conhecimento hands-on	Serviço	1	R\$ 18.000	R\$ 18.000,00
Treinamento EAD de capacitação técnica para administração da solução.	Nº de alunos	06	R\$ 3.000,00/aluno	R\$ 18.000,00
<b>Total Estimado</b>				<b>R\$ 315.456,00</b>

## 9. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Tipo	Necessidade
Infraestrutura tecnológica	Não se aplica
Infraestrutura elétrica	Não se aplica
Logística de implantação	A logística de implantação deverá seguir o cronograma a ser definido no Termo de Referência
Espaço físico	Não se aplica
Mobiliário	Não se aplica
Impacto ambiental	Não se aplica



## 10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os estudos técnicos preliminares aqui apresentados, declara ser **viável** a contratação pretendida.





### SEÇÃO III - SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

#### 11. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO OBJETO CONTRATADO

Descrição do Item	Material / Humano	Próprio / A ser contratado	Área Responsável
Administradores da solução	Humano	Próprio	SETIC
Gestor do contrato	Humano	Próprio	SETIC

#### 12. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE EM EVENTUAL INTERRUPÇÃO CONTRATUAL

**Evento:** Interrupção contratual por problemas com a contratada;

- **Ação de contingência 1:** Gestor do Contrato informa à Administração sobre a interrupção;
  - **Responsável:** Gestor do Contrato;
- **Ação de contingência 2:** Deflagrar novo processo de aquisição emergencial para retomada do serviço de suporte e atualização.
  - **Responsável:** SETIC e SADM;
- **Ação de contingência 3:** Analisar a possibilidade de implantar rapidamente alguma solução gratuita, de modo a mitigar os riscos de manter o ambiente computacional desprotegido.
  - **Responsável:** Núcleo de Infraestrutura, Núcleo de Apoio ao Usuário e Seção de Segurança da Informação;

#### 13. AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Ação	Responsável	Prazo
Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação	Não se aplica	
Transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação	Contratada	10 dias úteis após o fim da instalação e configuração da solução
Devolução de recursos materiais	Não se aplica	
Revogação de perfis de acesso	NITIC	1 (um) dia útil após o fim da instalação e configuração da solução
Eliminação de caixas postais	Não se aplica	

#### 14. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

##### 14.1. Transferência de Conhecimento tecnológico

Será realizada transferência de conhecimentos, mediante entrega de relatórios dos chamados atendidos, das alterações de versões implantadas, dos procedimentos indicados/adotados nos atendimentos e dos documentos produzidos durante a execução contratual. Todos os procedimentos realizados por meio de chamados abertos para o suporte devem ser acompanhados por, no mínimo, um profissional da equipe técnica do CONTRATANTE, cujo andamento deve ser posteriormente comunicado aos demais integrantes do quadro do Regional Trabalhista.



#### **14.2. Direitos de propriedade intelectual**

Pertencerão exclusivamente ao Tribunal os direitos relativos aos produtos desenvolvidos e elaborados para a prestação do objeto, sendo vedada sua reprodução, transmissão e/ou divulgação sem o seu respectivo consentimento.



## SEÇÃO IV - ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

### 15. NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de objeto com características comuns e usuais encontradas no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos.

### 16. PARCELAMENTO DO OBJETO

A solução será parcelada da seguinte forma:

Lote	Item	Especificação
1	1	Licença de software de segurança para estações de trabalho (endpoints) e servidores + Console de Gerenciamento / Garantia / Atualizações / Suporte Técnico / Manutenção Preventiva e Corretiva por <b>48 meses</b> .
	2	Licença de software de segurança para ambiente virtualizado + Console de Gerenciamento / Garantia / Atualizações / Suporte Técnico / Manutenção Preventiva e Corretiva por <b>48 meses</b> .
	3	Implantação e configuração da solução + Repasse de conhecimento hands-on
	4	Treinamento EAD de capacitação técnica para administração da solução.

### 17. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

O lote deverá ser **adjudicado para fornecedor único**. Os itens 1 e 2 pertencem a uma mesma solução e devem ser implantados juntos, não fazendo sentido, portanto, adquiri-los de 2 fornecedores distintos. Da mesma forma, adjudicar os itens 3 e 4 para outros fornecedores apenas geraria o custo de gerir outros contratos, totalmente vinculados aos itens anteriores.

### 18. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

O objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 (instituiu o pregão), do Decreto n.º 3.555/2000 (regulamentou o pregão) e do Decreto n.º 10.024/2019 (regulamentou o pregão eletrônico).

Será utilizada a modalidade pregão eletrônico.

### 19. CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Item	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
Licença de software de segurança para estações de trabalho (endpoints) e servidores + Console de Gerenciamento / Garantia / Atualizações / Suporte Técnico / Manutenção Preventiva e Corretiva por <b>48 meses</b> .	33.90.40.11 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	Descentralizado
Licença de software de segurança para ambiente virtualizado + Console de Gerenciamento / Garantia / Atualizações / Suporte Técnico / Manutenção Preventiva e Corretiva por <b>48 meses</b> .	33.90.40.11 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	Descentralizado
Implantação e configuração da solução + Repasse de conhecimento hands-on	33.90.40.21 - SERVICOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TIC - PJ	Descentralizado
Treinamento EAD de capacitação técnica para administração	33.90.40.20 -	Descentralizado



da solução.	TREINAMENTO/CAPACITACAO EM TIC
-------------	--------------------------------

## 20. VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O contrato terá vigência de **48 (quarenta e oito) meses** na forma disposta no artigo 57, inciso IV, da Lei Nº 8.666/1993, passando a vigorar a partir da efetiva prestação dos serviços.

O contrato terá eficácia a partir da sua publicação, nos termos do art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

## 21. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

## 22. EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

A equipe de apoio será a mesma equipe de planejamento descrita no item 2: "EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO".

## 23. EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Papel	Nome	Setor	E-mail	Substituto	Setor	E-mail
Fiscal Técnico	Alessandra Mendes da Silva	SETIC	asilva@trt13.jus.br	Luiz Alberto Alves dos Santos	SETIC	lsantos@trt13.jus.br
Fiscal Administrativo	Indicado pela SADM			Indicado pela SADM		
Gestor do Contrato	Raimundo José C. Junior	SETIC	rjcampos@trt13.jus.br	Breno Moreno Luna	SETIC	bluna@trt13.jus.br



## SEÇÃO V - ANÁLISE DE RISCOS

### 24. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

**Risco:** Negativa ou demora na aquisição:

- **Probabilidade:** Baixa;
- **Dano:** A utilização de antivírus sem atualização pode levar a incidentes de segurança da informação, podendo comprometer o desenvolvimento das atividades do Tribunal, em caso de incidentes graves;
- **Impacto:** Muito Alto;
- **Ação Preventiva:** Expor justificativas quanto à urgência na aquisição. **Responsável:** Diretor da SETIC;

**Risco:** Tentativa de impugnação da licitação:

- **Probabilidade:** Baixa;
- **Dano:** Atraso na aquisição;
- **Impacto:** Muito Alto;
- **Ação Preventiva:** Atendimento ao devido processo licitatório e fundamentação das decisões técnicas tomadas no processo de planejamento. **Responsável:** Equipe de planejamento da contratação;



**SEÇÃO VI - ASSINATURAS**

Responsáveis	Assinatura Digital
Integrante Demandante	
Integrante Técnico	
Integrante Técnico	
Integrante Administrativo	
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	